

LEI nº 194 de 26 de MARÇO de 2.015

“Autoriza o Poder Executivo a denominar como Rua Felipe José Mariano de Moura, o Beco que faz travessa com o Beco que segue da Capela do Sr. José Pedro dos Santos que inicia na residência de Edmar, passando pela residência de Antônio de Felipe encerrando-se na estrada que vai para o Povoado Recreio como Rua Felipe José Mariano de Moura.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar como Rua Felipe José Mariano de Moura o Beco que faz travessa com o Beco que segue da Capela do Sr. José Pedro dos Santos que inicia na residência de Edmar, passando pela residência de Antônio de Felipe encerrando-se na estrada que vai para o Povoado Recreio como Rua Felipe José Mariano de Moura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
(PI), EM 26 DE MARÇO 2.015


EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA
Prefeito Municipal